



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº P310/2013

publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 13/12/13

Responsável: Municipal

**PORTARIA N.º 310/2013**  
De 13 de Dezembro de 2013.

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidora  
**Carla Adriana da Costa Peukert** dá Outras  
Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Carla Adriana da Costa Peukert referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal